

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Centro e Actividades de Tempos Livres” propriedade de Margarida Maria Alvarez Martins, sito em Rua António Matos Bonito, nº 15, Ordem – Marinha Grande

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 21/02/2011 do Senhor Director do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Actividades de Tempos Livres, denominado “Centro e Actividades de Tempos Livres”, propriedade de Margarida Maria Alvarez Martins, sito em Rua António Matos Bonito, nº 15, Ordem, Marinha Grande, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da actividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 19 de Abril de 2011

 O Director do Centro Distrital de Leiria

Fernando Gonçalves


Manuel João Alves
Director Adjunto